

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 2587 DE 06 DE JULHO DE 2022

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350076/001891/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Rodrigo Laviola de Freitas, Coronel PM, RG 58.836, Id. Funcional 2483713-0, Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da DGTC;

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos da SEPM.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2406473

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 2594 DE 04 DE JULHO DE 2022

AGREGA E REVERTE AOS QUADROS DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OS OFICIAIS INFRA-RELAÇIONADOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo SEI nº. 350090/001159/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a) o Coronel PM (RG- 60.941) JULIO CESAR VERAS VIEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 12 Maio 2022;

b) o Major PM (RG- 65.135) MARCIO SILVA RIBEIRO, do QOPM/Q-I, a contar de 19 Abr 2022;

c) o Major PM (RG- 80.483) WAGNER WILSON ELEUTERIO JUSTINO, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Abr 2022;

d) o Major PM (RG- 63.395) BIANCA MACHADO PEREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Jun 2022;

e) o Capitão PM (RG- 85.900) WELLINGTON CANDIDO MOREIRA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 19 Abr 2022;

f) o Capitão PM (RG- 75.732) ALAN GARCIA, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Abr 2022;

g) o Capitão PM (RG- 85.889) JOAO PAULO BALTHAR ACHI, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Abr 2022;

h) o Capitão PM (RG- 84.120) DIOGO FERREIRA LUIZ, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Abr 2022;

i) o Capitão PM (RG- 79.793) EDER ANTONIO PACHECO, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Maio 2022;

j) o Capitão PM (RG- 65.767) MARCIO FLAVIO CORDEIRO, do QOPM/Q-I, a contar de 20 Jun 2022;

k) o 1º Tenente PM (RG- 79.460) ELIEZE DOS SANTOS SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Abr 2022;

l) o 1º Tenente PM (RG- 98.681) GABRIEL DOS SANTOS MORAES DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Abr 2022;

m) o 1º Tenente PM (RG- 84.321) SIMONE APARECIDA VARGAS DA SILVA TEIXEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 17 Maio 2022;

n) o 1º Tenente PM (RG- 104.597) LEONARDO MURI DA SILVA CHAVES, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Jun 2022; e

o) o 2º Tenente PM (RG- 58.862) MAGNO ARQUIMEDES RIBEIRO JUNIOR, do QOA/Q-I, a contar de 02 Jun 2022.

II - de acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no Art. 96, inciso VI, item 1, da Lei nº 443/81, com nova redação dada pela Lei nº 2.206/93, c/c com o disposto no Art. 31, do Decreto-Lei nº 216/75:

a) o Tenente - Coronel PM (RG- 56.318) ALEX GONÇALVES, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Abr 2022.

III - de acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no § 2º Art. 1º, da Lei nº 5.919/11:

a) O Coronel PM (RG- 54.613) MARCIO DOS SANTOS GUIMARAES, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Abr 2022;

b) o Coronel PM (RG- 54.610) ALLTON FRANCISCO BASTOS OSORIO JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Abr 2022; e

c) o Coronel PM (RG- 54.635) VANTUIL DA SILVA COUTINHO, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Abr 2022.

IV - de acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do mesmo Estatuto, por ter requerido transferência para a inatividade:

a) O Coronel PM Dentista (RG- 54.690) ANDRE DE MORAES TELLES, do QOS/Q-I, a contar de 02 Jun 2022;

b) o Tenente - Coronel PM Enfermeiro (RG- 56.581) JACQUELINE GOMES DE OLIVEIRA, do QOS/Q-I, a contar de 27 Jun 2022;

c) o 1º Tenente PM (RG- 51.270) MARCIO DA SILVA RIBEIRO, do QOA/Q-I, a contar de 24 Fev 2022;

d) o 2º Tenente PM (RG- 43.210) CLAUDIONOR VICENTE DE CASTRO MARINHO, do QOA/Q-I, a contar de 31 Maio 2022;

V - de acordo com o Art. 80, inciso II e § 1º do mesmo Estatuto, por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratar de saúde própria:

a) o Major PM (RG- 66.676) CARLOS FREDERICO LUDWIG NETO, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Abr 2022;

VI - de acordo com o Art. 80, inciso III e § 1º do mesmo Estatuto, por ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos de licença para tratar de interesse particular:

a) o Major PM Médico (RG- 76.738) FABIO GOMES DE SOUSA, do QOS/Q-I, a contar de 06 Set 2020; e

b) o Capitão PM Médico (RG- 89.310) GRAZIELLA NOGUEIRA MENDONÇA MONTEIRO DE BARROS, do QOS/Q-I, a contar de 17 Jun 2022.

VII - de acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a) o Coronel PM (RG- 56.114) ALESSANDRO FELIPE VEIGA, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Maio 2022;

b) o Tenente - Coronel PM (RG- 57.370) LUCIANO DA COSTA NETO, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Maio 2022;

c) o Major PM (RG- 70.742) DAVID RICARDO GONCALVES COSTA, do QOPM/Q-I, a contar de 06 Jun 2022;

d) o Capitão PM (RG- 54.082) BARBARA CRISTINA DE CARVALHO, do QOA/Q-I, a contar de 26 Abr 2022; e

e) o Capitão PM Médico (RG- 89.304) CLAUBER DA SILVA NOGUEIRA, do QOS/Q-I, a contar de 02 Jun 2022.

Art. 2º - PERMANECER AGREGADOS aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a) o Major PM (RG- 67.884) FLAVIO DE AVILA MARTINS, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Mar 2020;

b) o Major PM (RG- 65.130) ANDRE LUIZ FERNANDES DE MORAES, do QOPM/Q-I, a contar de 15 Mar 2022; e

c) o 1º Tenente PM (RG- 92.505) THAYNA ALVES DE FREITAS, do QOPM/Q-I, a contar de 01 Fev 2022.

Art. 3º - REVERTER, aos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

a) o Coronel PM Dentista (RG- 54.690) ANDRE DE MORAES TELLES, do QOS/Q-I, a contar de 08 Abr 2022;

b) o Coronel PM (RG- 56.095) CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO, do QOPM/Q-I, a contar de 10 Maio 2022;

c) o Coronel PM (RG- 54.618) RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Maio 2022;

d) o Tenente - Coronel PM (RG- 65.137) ERIGREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO, do QOPM/Q-I, a contar de 04 Maio 2022;

e) o Tenente - Coronel PM (RG- 60.892) MAXWELL DE ARAUJO, do QOPM/Q-I, a contar de 17 Maio 2022;

f) o Tenente - Coronel PM (RG- 65.107) CARINE RAMOS MACAO, do QOPM/Q-I, a contar de 30 Maio 2022;

g) o Tenente - Coronel PM (RG- 57.353) MARCELO DA CUNHA PINTO, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Jun 2022;

h) o Major PM Médico (RG- 76.738) FABIO GOMES DE SOUSA, do QOS/Q-I, a contar de 03 Mar 2022;

i) o Major PM (RG- 80.940) GABRIEL MARINHO DE TOLEDO, do QOPM/Q-I, a contar de 18 Abr 2022;

j) o Major PM (RG- 70.742) DAVID RICARDO GONCALVES COSTA, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Abr 2022;

k) o Major PM (RG- 80.442) RAFAEL BARROS DE SANTANA, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Abr 2022;

l) o Major PM Médico (RG- 80.995) ADRIANA DA SILVA ATHIAS, do QOS/Q-I, a contar de 12 Maio 2022;

m) o Major PM (RG- 77.324) CARLOS HENRIQUE CARVALHO BARRIM, do QOPM/Q-I, a contar de 03 Jun 2022;

n) o Major PM (RG- 72.689) JENNYFER ALMEIDA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Jun 2022;

o) o Major PM (RG- 77.314) DOUGLAS AGUIAR ANDRADE, do QOPM/Q-I, a contar de 29 Jun 2022;

p) o Capitão PM Médico (RG- 89.383) FERNANDO MAJEROWICZ DOS SANTOS, do QOS/Q-I, a contar de 18 Nov 2021;

q) o Capitão PM Farmacêutico (RG- 89.491) DANIELE DANTAS BAS-TILHO, do QOS/Q-I, a contar de 03 Mar 2022;

r) o Capitão PM (RG- 54.082) BARBARA CRISTINA DE CARVALHO, do QOA/Q-I, a contar de 13 Abr 2022;

s) o Capitão PM (RG- 82.514) PAULO VICTOR GUIMARAES FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 17 Maio 2022;

t) o Capitão PM (RG- 82.463) GUSTAVO CASTANHEIRA MATHEUS, do QOPM/Q-I, a contar de 18 Maio 2022;

u) o Capitão PM (RG- 82.530) JOAO SANT ANNA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 24 Maio 2022; e

v) o 2º Tenente PM (RG- 90.564) GUILHERME JOSE BRANCO PAULA, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Jun 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2406437

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350074/004401/2022 - AUTORIZO a disposição do CB PM 92.733 LEONARDO LIMA CRESPO, ID. Funcional 44164815, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ª UPP/ 23º BPM, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- MPRJ, a fim de exercer suas funções na Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 47/2018.

Id: 2406498

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07.07.2022

PROCESSO Nº SEI-420001/001019/2022 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 99.159 PHELPE DA SILVA SELEM, lotado no 30º BPM, e CB PM RG 100.790 WILLIAM CORDEIRO ALVES, lotado na 2ª UPP/3ºBPM, todos do quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/013569/2022 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 63.552 VALDIR FERREIRA LEITÃO, do quadro de pessoal da Secretaria de Polícia Militar, lotado no 20º BPM, para a Secretaria de Estado de Casa Civil, a fim de exercer função no Gabinete do Secretário da SECC, nos termos do Decreto nº 47/2028.

Id: 2406475

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 07.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350436/000706/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2406427

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07.07.2022

PROCESSO Nº SEI-390002/001247/2022 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 86.584 Rodrigo Girão Maia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ª CIPM, para a Subsecretaria Militar do GSI, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/015283/2022 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 103.449 JULIO CESAR RABELO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 14ºBPM, para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a fim de exercer função no Gabinete do Vereador Wellington Dias, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-420001/001442/2022 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 89.930 BRUNO GERALDO DIONIZIO DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado 38ºBPM, para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Segurança Presente, nos termos do Decreto nº 47/2018.

Id: 2406425

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350074/004490/2022 - AUTORIZO a mudança de lotação do MAJ PM RG 70.742 DAVID RICARDO GONÇALVES COSTA, ID Func. 22414568, do Gabinete do Deputado Coronel Salema, para a Coordenadoria Institucional de Segurança/ CISALERJ, a contar de 20 de junho de 2022, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-350074/004489/2022 - AUTORIZO a disposição do servidor 1º SGT PM RG 65632 LUIZ CARLOS COUTO JUNIOR, ID Func. 22024670, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado na DGP, para a Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- CISALERJ, a contar de 27 de agosto de 2021, nos termos do artigo 2º, §1º do Decreto nº 47/2018.

Id: 2406453

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07.07.2022

PROCESSO Nº SEI-350100/000537/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350445/000987/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2406449

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 07.07.2022

PROCESSO Nº SEI-400001/000511/2022 - AUTORIZO A DISPOSIÇÃO DO 2º SGT PM RG 75.318 EDSON JUVENAL GASPARGAR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, LOTADO CFAP, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 47/2018.

Id: 2406394

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/06/2022

***PROCESSO Nº SEI-350059/005597/2022 - SUBTEN** PM RG 71.139 ANDRE ALVES DE ARAUJO, ID FUNCIONAL: 21739218 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 28/05/2022.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/06/2022.

Id: 2406477

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 06.07.2022

***PROC. Nº SEI-350060/000472/2022 - RATIFICO** a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) ao COE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O.de 07.07.2022.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 09.06.2022

***PROC. Nº SEI-350060/000472/2022 - AUTORIZO** a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93,